



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei 1337/2020 - L

Projeto de Lei Nº 012/2020 L

Autoria : Vereador – Manoel Gonçalves da Silva

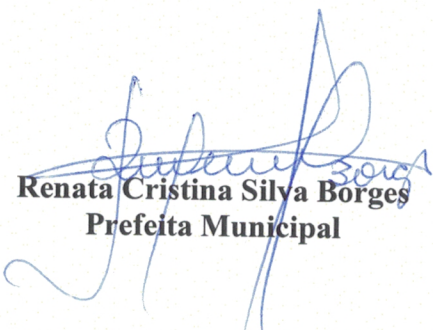
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

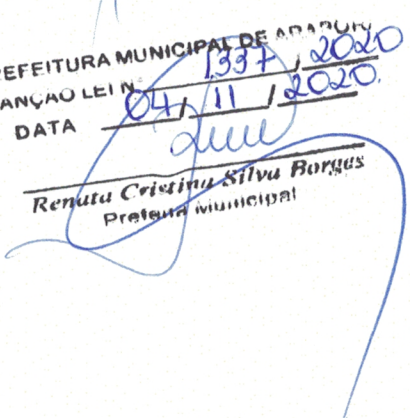
A **Câmara Municipal de Araporã**, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeita Municipal no uso das atribuições constitucionais e previstas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar **AV. SEBASTIÃO HEITOR DE MENDONÇA**, a atual Av. 12, situada no Distrito Industrial.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 04 dias do mês de Novembro de 2020.


Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCIONA LEI Nº 1337, 2020 - L
DATA 04/11/2020

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal